REG. DE IMÓVEIS FOLHAS 01 Bela Vista de Goiás GO

CERTIDÃO

]

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula **nº 20.269, CNM Nº 025098.2.0020269-06 ficha 1 livro 02,** que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o **original** cujo teor é o seguinte:Uma fração ideal de **95,88 m2** ou seja **19,86%** da área do terreno, correspondente à **CASA 11C**, sendo: **69,72 m2** de área privativa coberta e **26,16 m2** de área privativa descoberta, coberta com telhas cerâmica do tipo plan, estrutura de telhado de madeira, paredes de tijolos, pisos e revestimentos de cerâmica, forro de pvc, bancadas de granito, portas externas de vidro temperado e internas de madeira e janelas de vidro temperado, fechada a muros com portão, contendo oito (08) cômodos, sendo: 02 quartos, hall, banheiro social, sala de estar, copa/cozinha, área de serviço e garagem, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária com esgoto e foi gasto na construção entre mão de obra e materiais de construção a cerca de R$ 72.962,67, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAMBURIL**, edificado no **LOTE RESIDENCIAL DE N.º 11**, da **QUADRA 05**, situado à **RUA 15**, no **RESIDENCIAL ARMANDO ANTONIO**, nesta Cidade, Com a área de **482,70 m2**, com as seguintes medidas e confrontações: medindo de frente 8,81 metros, confrontando com à Rua onde está situado; pelo lado direito, medindo 39,55 metros, confrontando com a Rua 02; pelo lado esquerdo, medindo 37,71 metros, confrontando com lote nº 10; pelos fundos, medindo 12,00 metros, confrontando com o lote nº 12 e, pelo chanfrado, medindo 5,02 metros. PROPRIETÁRIOS: **Sr. DENIS GREGORIO TELES**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG. nº 1874790-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.979.791-91 e sua esposa **Sra. ELIANA BARROS GARÇÃO TELES**, brasileira, produtora rural, portadora da cédula de identidade RG nº 5.733.403-SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 884.969.451-20, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Coronel João Camilo nº 550, centro, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-3-AV-6-16.807, ficha 01 do livro 2. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 28 de Janeiro de 2016. (as.) João Batista da Silva - Sub-Oficial.::::

R-1-20.269 - COMPRA E VENDA - Protocolo n.º 55.727 - 25/04/2016 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REG. DE IMÓVEIS FOLHAS Bela Vista de Goiás - GO

Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH n.º 8.4444.1208804-6 de 19 de Abril de 2016, devidamente assinado pelas partes. O imóvel constante da presente matricula foi adquirido pela **Sra. LOURIVALDA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, nascida em 27/10/1976, empregada doméstica, portador(a) da CI. n.º 4.022.697-OTOE-GO e do CPF. n.º 011.814.121-02, divorciada, residente e domiciliada à Rua Olimpio de Melo, 9999, Qd. 26, Lt. 05, Vila Mutirão, nesta cidade. POR COMPRA FEITA AOS PROPRIETÁRIOS DA MATRICULA. VALOR: R$ 115.000,00. O ITBI, foi recolhido no Banco Sicoob, agência desta cidade, agência desta cidade, no valor de R$ 1.458,23, conforme DUAM n.º 1276002 - autenticação: SICOOB328502.220416.015.0035....1.458,23 0501. CONDIÇÕES: As mesmas descritas no contrato. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 25 de Abril de 2016. (as.) João Batista da Silva - Sub-Oficial.:::::::::::::::::::::::::::::::

R-2-20.269 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 55.727 - 25/04/2016 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH n.º 8.4444.1208804-6 de 19 de Abril de 2016, devidamente assinado pelas partes. O imóvel constante do R-1-20.269, foi dado em alienação fiduciária em favor da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, **Antônio Rosa Cortes**, brasileiro, casado, nascido em 01/11/1963, economiário, portador da CNH. n.º 03106321485-DETRAN-GO e CPF. n.º 323.494.591-87. Pelo(s) devedor(es): **Sra. LOURIVALDA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, nascida em 27/10/1976, empregada doméstica, portador(a) da CI. n.º 4.022.697-OTOE-GO e do CPF. n.º 011.814.121-02, divorciada, residente e domiciliada à Rua Olimpio de Melo, 9999, Qd. 26, Lt. 05, Vila Mutirão, nesta cidade. Agência responsável pelo contrato: **4374 - Bela Vista de Goiás-GO**. B) CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1) Modalidade: **Aquisição de Imóvel Residencial**. B2) Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. B3) Sistema de Amortização: **TP - Tabela Price**. B4) Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R$ 115.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: **R$ 70.838,48**. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R$ 17.960,00**. Recursos próprios: **R$ 26.201,52**. Recursos da conta vinculada do FGTS: **R$ 0,00**. B5) Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias:

REG. DE IMÓVEIS FOLHAS 02 Bela Vista de Goiás - GO

Registro e ITBI): **R$ 0,00.** B6) Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): **R$ 70.838,48.** B7) Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R$ 115.000,00.** B8) Prazo Total (meses): **360.** B9) Taxa de Juros % a.a. B9.1) Sem Desconto: Nominal: **7.16** - Efetiva: **7.3997.** B9.2) Nominal: **5.00** - Efetiva: **5.1162.** B9.3) Redutor 0,5% FGTS: Nominal: **4.50** - Efetiva: **4.5940.** B9.4) Taxa de Juros contratada: Nominal: **5.0000%** - Efetiva: **5.1161%.** B10) Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): **R$ 380,27.** Taxa de Administração: **R$ 0,00.** Seguros: **R$ 19,73** - Total: **R$ 400,00.** B10.1) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **05/05/2016.** B10.2) Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. B10.3) Forma de Pagamento na data da contratação: **Débito em conta.** B10.4) Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: **R$ 1.747,11** - Diferencial na Taxa de Juros: **R$ 14.252,89.** B11) Data do Habite-se: **13/01/2016. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato.** O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 25 de Abril de 2016. (as.) João Batista da Silva - Sub-Oficial.::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

AV-3-20.269 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 73.830 - 25/01/2024 - Nos termos do Requerimento de Consolidação de 17 de janeiro de 2024, firmado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n.º 844441208804, firmado em 19/04/2016, registrado sob o n.º R-2-20.269; vem na pessoa do requerente supra citado, requer, nos termos do Art. 26, inciso 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** às margens desta matrícula, em **favor** da requerente e credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, supra qualificada. **ITBI:** Foi recolhido na Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 3.035,57, deduzido 2,5% da avaliação de R$ 121.422,77, conforme DUAM n.º 2639339, pagamento efetuado em 12/01/2024 - Código da operação: 25420382036 - Chave de segurança: RYYHSTNTR3N0MXSH. **Jungido a este ofício:** ITBI, devidamente quitado; Edital de Notificação, datados de 03-06-07/novembro/2023; Certidão Negativa de Purgação da Mora, datada de 23/11/2023. O referido é verdade e

REG. DE IMÓVEIS FOLHAS 04 Bela Vista de Goiás - GO

dou fé. Bela Vista de Goiás, 25 de janeiro de 2024. (as) João Batista da Silva - Oficial Substituto.::::::::::::::::::::::::::::

O referido é verdade e dou fé.

Bela Vista de Goiás-GO, 25 de janeiro de 2024.

João Batista da Silva - Oficial Substituto.

Emolumentos: R$ 58,31; Taxa Judiciária: R$18,29; ISS(2%): R$2,93; Fundesp(10%): R$5,82; Funesp(8%): R$0; Estado(5%): R$0; Fesemps(4%): R$0; Funemp(3%): R$1,75; Funcomp(3%): R$1,75; Fepadsaj(2%): R$1,18; Funproge(2%): R$1,18; Fundepeg(2%):R$0,72; Total: R$91,93.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01612401212304226800042

Consulte este selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas/